



Comissão Eleitoral 2020

Portaria nº 008, de 2 de outubro de 2020

O Presidente da Comissão Eleitoral 2020 da UniRV – Universidade de Rio Verde, composta para o pleito 2021-2024 para escolha do cargo de Reitor e Vice-Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02, de 27 de janeiro de 2020:

CONSIDERANDO o Edital n. 001, de 05 de fevereiro de 2020, Regulamento das Eleições 2020, o Estatuto da FESURV- Universidade de Rio Verde e o Regimento Geral;

CONSIDERANDO o artigo 78 §§11 e 12 e art. 79 do Estatuto da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO o art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde que define o que exercício efetivo e

CONSIDERANDO a necessidade da participação democrática de toda a comunidade acadêmica no Processo Eleitoral, garantindo a soberania popular, a legitimidade, moralidade e probidade na escolha de Reitor e Vice-Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde – Mandato (Quadriênio) 2021-2024.

CONSIDERANDO a análise de solicitações de servidores para alterar locais de votação estabelecidos na Portaria 005 de 16 de setembro de 2020, em virtude de motivos excepcionais.

Resolve:

Art. 1º Determinar a alteração dos locais de votação de eleitores conforme segue:

<u>ELEITOR</u>	<u>CÂMPUS DE ORIGEM CONFORME A PORTARIA 005</u>	<u>CÂMPUS DE EXERCÍCIO DO VOTO</u>
Isabella Christine de Paula Santos	Câmpus de Rio Verde	Câmpus de Aparecida Goiânia
Wandercairo Elias Júnior	Câmpus de Rio Verde	Câmpus de Aparecida de Goiânia

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Me. José Mário Lourenço Maia
Presidente da Comissão Eleitoral